



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492- Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO 071/2026

Aprova a renovação do Registro da Entidade e do Programa de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Santa Cruz do Sul e dá outras providências

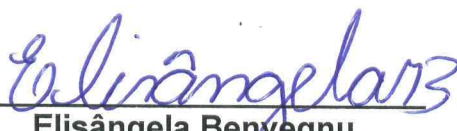
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 29/09/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº9.252, de 18 de abril de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a **Renovação da Inscrição** do Programa de Atendimento intitulado “Programa de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ACOLHER”, inscrito sob o Registro nº 008/2003, da entidade governamental **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão**, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, com validade de **29 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2030**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2026.


Elisângela Benvegnu
Presidente do COMDICA